PORTARIA nº 239/2025
De 25 de julho de 2025

REVOGAR EFEITOS DA PORTARIA nº 349/2024

ADELAR JOSÉ DE MORAIS, prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Portaria n. 076/2021, concedeu licença para tratamento de saúde – Auxilio doença, afastou o servidor JANUÁRIO GIORDANI;

CONSIDERANDO que a Portaria n. 349/2024, cessou os efeitos da Portaria n. 076/2021, ante o indeferimento do pedido de prorrogação de beneficio por incapacidade;

CONSIDERANDO a decisão prolatada nos autos n. 5006426-64.2024.4.04.7206 da Justiça Federal que homologou o acordo celebrado entre Januário Giordani e Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;

CONSIDERANDO que foi reconhecida a incapacidade laborativa do Servidor, reestabelecendo a partir de 31/08/2024,

Resolve:

Art. 1º - Fazer revogar os efeitos da Portaria nº 349/2024 do servidor **JANUARIO GIORDANI**, matrícula 350, ocupante do cargo efetivo de **MECÂNICO**.

Art. 2º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde – Auxílio doença ao servidor **JANUARIO GIORDANI**, matricula 350, retroagindo a 31/08/2024, conforme decisão judicial.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 25 de julho de 2025.

Adelar José de Morais
Prefeito

Portaria registrada e publicada no portal de transparência do município em 25 de julho de 2025.